



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 029/2023

Exmo. Sr. **João Mariano de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

Sr. Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que seja reformado a ponte na Linha Pedra Lisa.

Justificativa:

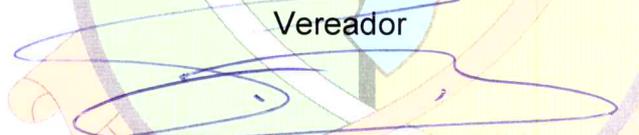
Tendo em vista que esta ponte é o acesso as propriedades das Famílias Zanlucchi, Paludo, Mignoni e ela se encontrada danificada, inclusive os moradores já colocaram escora para ela não cair.

Os referidos vereadores requerem que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.


MOACIR F. DE OLIVEIRA

Vereador


SEDINEI CHAVIEL DA ROSA

Vereador